

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de seminário jurídico “ELEIÇÕES 2024: CIDADANIA, PODERES E HARMONIA”, com mediações em mesa redonda e 2 (duas) palestras sobre o tema “ELEIÇÕES 2024: CIDADANIA, PODERES E HARMONIA”**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**(Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021)**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista intuito de corroborar com a conscientização da sociedade;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 240308113/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços junto ao **INSTITUTO NOVO ELEITORAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.048.060/0001-80** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Seminário em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, em 11 de março de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez